

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2023/SEAF-MT (SEAF-PRO-2023/02832 E SEAF-PRO-2024/02717).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2023/SEAF-MT tem por objeto prazo de vigência do contrato 092/2023/SEAF-MT é de 6 (seis) meses (23/10/2024 A 22/04/2025) em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Agropecuária Nossa Senhora Da Medalha Milagrosa LTDA -CNPJ nº 70.433.842/0001-12.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA e pela AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LTDA e seu representante AYLON DAVID NEVES JUNIOR.

Data da Assinatura: 10/10/2024.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25d054cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar